

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A EMPRESA BRUNO CESAR DE CARVALHO CONSULTOR LTDA. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 14/2021, CONVITE Nº 02/2021.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, nº 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Fábio Alves Costa Fonseca**, e a empresa **BRUNO CESAR DE CARVALHO CONSULTOR LTDA**, com sede na Rua Cocal, nº 46, bairro Monte Castelo, CEP 32.285-060, Município de Contagem, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 15.737.170/0001-20, neste ato, representada por seu sócio administrador, senhor **Bruno Cesar de Carvalho**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem rescindir, amigavelmente, o Contrato Administrativo nº 18/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 14/2021, Convite nº 02/2021, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 18/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e previsão constante de sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

3.1. Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, estabelecendo a data de **02 de janeiro de 2025** para término da vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pará de Minas/MG para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assina o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

Pará de Minas/MG, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ALVES COSTA
FONSECA:04557045626

Assinado de forma digital por FABIO ALVES COSTA FONSECA:04557045626
Dados: 2025.01.06 09:34:03 -03'00'

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

BRUNO CESAR DE
CARVALHO:05167709695

Assinado de forma digital por BRUNO CESAR DE CARVALHO:05167709695
Dados: 2025.02.06 14:56:12 -03'00'

BRUNO CESAR DE CARVALHO CONSULTOR LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Amiris Alina P. do Carmo CPF 081.388.446-20
2ª Geraldo Aparecido de Faria CPF 034.080.136-08